TERMO DE APROVAÇÃO - COMISSÃO ELEITORAL CAU/PR

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2026, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CE-CAU/PR), com a presença dos membros abaixo subscritos, sob a coordenação dos trabalhos pelo Coordenador desta Comissão, para fins de apreciação, discussão e votação formal do **Parecer Jurídico** emitido na data de 01 de outubro de 2026, referente à consulta sobre "reflexos jurídicos e eleitorais decorrentes de 02 (duas) deliberações aprovadas na 105ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/PR".

Submetido o opinativo à análise do colegiado eleitoral, colheram-se as manifestações e os votos individualizados de cada um dos integrantes presentes.

Procedida à chamada nominal dos membros da Comissão Eleitoral, registram-se os respectivos votos:

Arq. Urb. Roberto Rodrigues Simon
PELA APROVAÇÃO INTEGRAL do Parecer Jurídico.

Arq. Urb. Igor Costa Spanger
PELA APROVAÇÃO INTEGRAL do Parecer Jurídico.

Arq. Urb. Getúlio Tadeu Czaplinski dos Santos
PELA APROVAÇÃO INTEGRAL do Parecer Jurídico.

QUADRO RESUMO DA VOTAÇÃO:

- Votos favoráveis à aprovação do Parecer: (3)
- Votos contrários à aprovação do Parecer: (0)
- Abstenções: (0) I Ausências justificadas: (0)

DELIBERAÇÃO:

Considerando o resultado da votação, a Comissão Eleitoral do CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Resolução CAU/BR nº 179/2019 e suas alterações,

APROVA INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico emitido, adotando seus fundamentos de fato e de direito como motivação expressa e conclusiva desta deliberação, determinando:

a) O acolhimento pleno de todas as conclusões e recomendações fixadas no opinativo jurídico;

b) A expedição das comunicações, notificações ou orientações necessárias aos setores e órgãos competentes do CAU/PR para cumprimento estrito das determinações exaradas no parecer;

c) A juntada deste Termo de Deliberação e do respectivo parecer aos autos do processo administrativo correspondente.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se o presente Termo de Aprovação, que, lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente por todos os membros votantes da Comissão Eleitoral do CAU/PR.

Curitiba/PR, 1 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO RODRIGUES SIMON
Data: 07/10/2026 09:55:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Urb. Roberto Rodrigues Simon
Coordenador CE-CAU/PR

gov.br Documento assinado digitalmente
IGOR COSTA SPANGER
Data: 02/10/2026 14:07:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Urb. Igor Costa Spanger
Coordenador Adjunto CE-CAU/PR

gov.br Documento assinado digitalmente
GETULIO TADEU CZAPLINSKI DOS SANTOS
Data: 02/10/2026 17:01:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Getúlio Tadeu Czaplinski dos Santos
Membro Titular CE-CAU/PR